**PORTARIA Nº 75/2018**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR ANDERSON MAURO DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 103 E ARTIGO 123 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, LEI 1042 DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que ao funcionário estável poderá ser deferida licença por tempo por até dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme artigo 123 da Lei nº 1042/1971;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado requerimento do servidor Anderson Mauro da Silva ao Presidente da Câmara Municipal;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento ou remuneração, ao servidor Anderson Mauro da Silva, matrícula 396, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de **1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Maio de 2018.

|  |
| --- |
| LEANDRO DE MORAIS PEREIRA |
| PRESIDENTE DA MESA |